

Mogi das Cruzes, 23 de maio de 2018.
ConEDP-SP –006/2018

Ao
Ministério de Minas e Energia

Referência: Consulta Pública 045/2018

Prezados Senhores

Em resposta ao processo de consulta pública nº 45, de 02 de maio de 2018, cujo assunto resumido é “divulgar o Relatório Preliminar do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria MME nº 484, de 4 de outubro de 2016, para elaborar o plano de redução estrutural das despesas da Conta de Desenvolvimento Energético -CDE”, o Conselho de Consumidores da EDP São Paulo – ConEDP-SP – apresenta seus entendimentos e posicionamento sobre o tema.

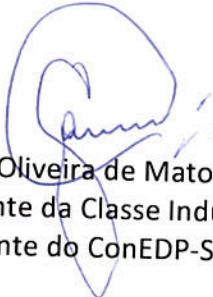
O ConEDP-SP entende ser essa uma importante discussão não só para o setor elétrico, mas principalmente para o consumidor que vem sofrendo sucessivos aumentos na tarifa de energia elétrica sem nenhuma ação em sentido contrário, em prol da modicidade tarifária.

Para o Conselho a ressalva que precisa ser destacada diz respeito ao tempo disponibilizado para o debate com o Ministério. Os cerca de vinte dias corridos estabelecidos como prazo para análise do material e envio de contribuições não permite um olhar mais contundente sobre os diversos pontos elencados pelo relatório, além de não permitir uma maior reflexão envolvendo todos os agentes da sociedade civil organizada.

Deve-se destacar também o diagnóstico apresentado pelo Ministério com o qual o Conselho está inteiramente de acordo. Os problemas relacionados à CDE que envolvem não só o desenho dos subsídios, mas também, e principalmente, a falta de limites dos gastos desses subsídios refletem o entendimento que o Conselho tem sobre a situação atual do encargo setorial que mais impacta na tarifa de energia elétrica atualmente.

Em que pese as dificuldades que um tema complexo e altamente dependente de vontade política para ser enfrentado apresenta, o ConEDP-SP entende ser importante registrar seus entendimentos para que, no resultado final dessa Consulta Pública, suas ponderações sejam devidamente analisadas e esclarecidas pelo Ministério como agente público.

Atenciosamente,


Sérgio Oliveira de Matos
Representante da Classe Industrial
Presidente do ConEDP-SP

POSICIONAMENTOS PARA ANÁLISE

Diante das propostas apresentadas para debate e que envolvem as seguintes possibilidades:

- i. inclusão de fator de redução estrutural das despesas da CDE, sem eliminação dos subsídios,
- ii. inclusão de fator de redução estrutural das despesas da CDE, com eliminação (ou redução significativa) dos subsídios (pelo menos, aqueles criados em decreto) ou
- iii. a transferência total dos subsídios da CDE para o Orçamento Geral da União (OGU), com estabelecimento de regra de transição,

O ConEDP-SP entende que a transferência dos subsídios para o OGU é a única alternativa com chances efetivas de promover a modicidade tarifária, respeitando a manutenção de subsídios destinados ao setor produtivo em função de seus impactos na economia brasileira devido à grande capacidade de gerar renda e emprego.

Para o Conselho, apesar do desenho atual dos subsídios apresentar falhas importantes, a existência dos subsídios destinados ao setor produtivo deve ser preservada, pois, a eliminação do benefício passa a ser um desestímulo, por exemplo, para quem continua a trabalhar na terra buscando a produtividade e qualidade dos produtos, já que, o uso da energia elétrica é fundamental para se valer de tecnologias aplicáveis nas atividades agrossilvopastoris, permitindo alcançar a produtividade que permita cobrir os custos dessa produção e gerar um mínimo de lucro.

Nesse sentido, o entendimento do Conselho é que a focalização dos beneficiários deve ser direcionada para o setor produtivo deixando os aspectos relacionados à vulnerabilidade socioeconômica serem assumidos pela União como política pública de Estado.

Por consequência, os subsídios que devem ser mantidos e ainda debatidos por meio de processos específicos de audiência pública são: fontes incentivadas, rurais, rurais irrigantes e aquicultores e distribuidoras de pequeno porte, ficando todos os demais para a União.

A discussão mais ampla deve ser promovida pois há fatores importantes como cumulatividade, fixação dos critérios de saída e limitação de prazo, fixação de limite máximo de energia elétrica a ser subsidiada e formato de aplicação do desconto em R\$/MWh, que devem ser aprimorados e debatidos com os agentes envolvidos e a sociedade civil organizada em função do curto período de análise e envio de contribuição nesse processo.

E, por fim, mas não menos importante, preocupa o Conselho a dependência de dispositivos legais para que qualquer medida seja implementada, conforme reconhecido pelo próprio Ministério.

O entendimento do ConEDP-SP é que o período eleitoral é um sério risco ao sucesso desse debate. Historicamente o Congresso se mostra desinteressado nesse período. Medidas que puderem ser realizadas sem o trâmite no Congresso devem ser avaliadas e decididas com o objetivo de reduzir a tarifa de energia elétrica.